CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/2025**

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana é um direito fundamental e deve ser garantida de maneira acessível e democrática, mas o alto custo do transporte público representa uma barreira à participação da população em atividades de largo na cidade de Salvador, principalmente no megaevento que é o “Carnaval”, o maior evento de rua do mundo;

b) segundo os dados levantados, o custo da passagem de ônibus representa um obstáculo para milhares de foliões, especialmente para os moradores de áreas periféricas da cidade de Salvador; muitos deixam de participar dos eventos carnavalescos devido à dificuldade financeira para arcar com o transporte público;

c) estudos indicam que a gratuidade aumentaria o número de participantes, favorecendo tanto os ambulantes que dependem da festa para gerar renda, como os setores de turismo e comércio;

d) experiências nacionais mostram os benefícios dessa política pública para a população, a exemplo de São Paulo e Belo Horizonte, que adotaram a gratuidade no transporte durante o carnaval, ampliando assim a participação popular e diminuindo a quantidade de veículos nas vias de acesso ao circuito;

e) além disso, esta iniciativa dialoga com as reivindicações do movimento Tarifa Zero, movimento este que, junto com o nosso mandato, defende a democratização do acesso ao transporte público de massa como um direito essencial para a qualidade de vida e a mobilidade inclusiva;

f) diante dos benefícios sociais de uma política urbana mais inclusiva, contamos com a aprovação desta Iniciativa legislativa com mais brevidade possível,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, disponibilizar o Transporte Público (Modalidade Ônibus e Micro-Ônibus) gratuito para que os foliões provenientes dos bairros e comunidades da cidade de Salvador possam se deslocar até os circuitos carnavalescos da cidade: Dodô e Osmar.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

**Sidninho**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**

**Vice-Presidente**

**Duda Sanches** **Júlio Santos**

**Maurício Trindade** **Omarzinho**

**Rodrigo Amaral**